



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N° 236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

**“Prorroga prazo contido na Portaria n.º
200 de 28 de Setembro de 2011.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo contido no Artigo 3.º da Portaria n.º 200 de 28 de Setembro de 2011, conforme Artigo 237 da Lei Complementar n° 01 de 28 de Dezembro de 1990.

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais informações contidas Portaria n.º 200 de 28 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Dezembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Dezembro de 2011.

/mg.